

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes SEVERINO MARCONDES MEIRA, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, acolhendo proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente deste pretório, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, determinar que se proceda a abertura do V Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto desta 13ª Região.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO